

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2014/2015

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ000235/2015
DATA DE REGISTRO NO MTE: 12/02/2015
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR080189/2014
NÚMERO DO PROCESSO: 46215.030045/2014-06
DATA DO PROTOCOLO: 10/12/2014

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

INSTITUTO METODISTA BENNETT, CNPJ n. 33.547.316/0001-57, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ROBERTA DE LIMA BRUNNER ;

E

SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 31.249.428/0001-04, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ELLES CARNEIRO PEREIRA;

celebram o presente ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência do presente Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

O presente Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **dos Auxiliares de Administração Escolar**, com abrangência territorial em **Rio de Janeiro/RJ**.

**DISPOSIÇÕES GERAIS
APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO****CLÁUSULA TERCEIRA - TERMO DE ACORDO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL**

Por este instrumento particular, o INSTITUTO METODISTA BENNETT, mantenedor do Centro Universitário Metodista Bennett e do Colégio Metodista Bennett, inscrito no CNPJ sob nº 33.547.316/0001-57, com sede à Rua Marques de Abrantes, nº 55, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ doravante denominado "BENNETT" e o SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CNPJ sob nº 31.249.428/0001-04, com sede à Rua dos Andradas, nº 96, grupos 802/803, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado "SAAE/RJ", por seus representantes legais nos termos do estatuto, celebram um acordo de enquadramento sindical conforme:

a) Tendo em vista que a atividade preponderante do "BENNETT" passou a ser voltada para a Educação Básica, o "SAAE/RJ" está de acordo na aplicação da Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o Sindicato dos Estabelecimentos de Educação Básica do Município do Rio de Janeiro.

b) Havendo retomada das atividades do "BENNETT" no Ensino Superior, o enquadramento sindical será revisto.

**ROBERTA DE LIMA BRUNNER
PROCURADOR
INSTITUTO METODISTA BENNETT**

**ELLES CARNEIRO PEREIRA
PRESIDENTE
SINDICATO AUX ADM ESCOLAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

